



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

DECRETO Nº 4.650 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designação de representantes para compor a Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social de Montanha – ES (CMAS).

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso VII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Montanha/ES – CMAS:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montanha/ES:

- 1 – Thaiene Larrieu de Souza – Titular
- 2 – Acleude Solange Pereira Alvarenga – Suplente
- 3 – Acríslei Fernandes Miossi – Titular
- 4 – Kaysa Barros da Costa – Suplente

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 – Thamyris Monteiro Batista – Titular
- 2 – Milaine Kretli Teixeira Albani – Suplente

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 – Queila Aparecida Mendes da Costa - Titular
- 2 – Manuela Alves Souza – Suplente

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- 1 – Giliarde Souza Nascimento – Titular
- 2 – Júlio Cesar Vieira Dalmaso – Suplente

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- 1 – Emanuele Barros de Oliveira - Titular
- 1 – Elizângela Vieira Gomes de Jesus – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

02 (dois) Representantes dos Usuários do SUAS:

- 1 - Patrícia Espírito Santo Morgado – Titular
- 2 – Gessirlene de Jesus Pereira – Suplente

02 (dois) Representantes de Entidade/Organização da Assistência Social de Âmbito Municipal:

01 (um) Representante da APAE:

- 1 – Andressa Rodrigues de Souza Baltar – Titular
- 2 – Olivia Sossai Gomes – Suplente

01 (um) Representante do Projeto Vida:

- 1 – Renata Antunes da Luz – Titular
- 2 – Maristela Pereira Novais – Suplente

02 (dois) Representantes de Entidades/Organização representativas dos Trabalhadores da Assistência Social, de Âmbito Municipal:

1 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores:

- 1 – Nivaldo Sossai – Titular
- 2 – Sérgio de Souza Oliveira – Suplente

1 (um) Representante dos Trabalhadores do SUAS:

- 1 – Keila Cristiane Neres Moreira – Titular
- 2 – Ingrid Bastos de Ameidá – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 21 de agosto de 2023.


André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

PRAÇA OSVALDO LOPES, 001 – CENTRO – CEP 29890-000 - MONTANHA ESPÍRITO SANTO
PABX/TELEFAX (27)3754-2260 – FONE (27)3754-2268